



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 583/2015

“DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL N.º 560/2015”.

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos do Processo Seletivo 029/2015, aberto pelo Edital nº 560/2015, autorizado pela Lei Municipal nº 3940/2015 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

Órgão: Secretaria Municipal da Fazenda

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS

	IDADE	PONT	CANDIDATO (A)
01	41	30	FLAVIO DOS SANTOS LEANDRO
02	28	30	SABRINA DA SILVA BORBA
03	56	25	SILVIO LUIZ MENEZES GUIMARÃES
04	46	25	ANA LUCIA LIMA MACHADO
05	44	25	ADRIANA BURGUEZ ROCHA PEREIRA
06	31	25	LYA FERNANDA DOS SANTOS BITTENCOURT
07	53	20	JANE AVILA DA SILVA
08	46	20	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
09	42	20	JANAINA MULLER
10	41	20	ANDRE LUIS FONTOURA
11	37	20	RUBENS DA SILVA ORTIZ
12	36	20	EVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO
13	31	20	FERNANDA BECKER DOS REIS
14	29	20	ANA CAROLINA CARDOSO OSORIO
15	25	20	JEAN PIERRE DA SILVA
16	58	15	ARI MATOS DA SILVA
17	27	15	AMALIA BLOEDOW
18	18	15	THALIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
19	59	10	VERA LUCIA DA SILVA DIAS
20	57	10	EDILSON MENESES GODOI
21	52	10	LUIS ANTONIO DE FREITAS
22	47	10	CLEBER JESUS BORBA DE SOUZA
23	42	10	LUIZ OTAVIO SILVA DA FONTOURA
24	38	10	RAQUEL ALVES COSTA
25	36	10	EDUARDO VAZ VIEIRA
26	28	10	ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES
27	26	10	ROGER DA SILVA DE ALMEIDA
28	51	-	MARISOL AMARAL
29	38	-	ELOISA LOPES EINECKE
30	33	-	EDUARDO ZOLLNER SOARES DE MORAES
31	30	-	TAÍS MACHADO NUNES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

...Fl. 02 do Edital 583/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 15 de dezembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LORECI MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Administração Substituta
Portaria 1939/2015